



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/001-21
RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000.
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDD	V UNIT	V TOTAL
01	Serviço de migração dos dados já existentes para os Sistemas Contratados, implantação, customização e ativação dos sistemas contratados e treinamento de técnicos e usuários para operacionalização dos sistemas contratados,	Portabilis	01	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00

:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDD	V UNIT	V TOTAL
01	Serviço de sessão de uso e/ou manutenção, hospedagem, suporte técnico aos usuários e demais serviços mensais dos sistemas contratados.	Portabilis	08	3.200,00	R\$ 25.600,00

Após a apuração dos referidos itens o senhor Pregoeiro negociou com o representante da empresa a redução de sua proposta, após negociação os preços continuaram os mesmos, vez que o representante justificou que sua planilha de preços está abaixo do valor estimado pela Prefeitura e abaixo do valor praticado no mercado, que foi aceito pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Como não houve redução dos preços, não há também apresentação de nova planilha, ficando os preços com o valor global apresentado pela empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME de R\$ 45.500,00 (quarenta cinco mil e quinhentos reais), então, o Pregoeiro declarou a empresa acima citada vencedora do processo licitatório por oferecer menor preço em todos os itens. Tudo em conformidade com o mapa de apuração e classificação apensado a esta ata, cujo resultado seguirá para adjudicação e posterior homologação pela autoridade competente, depois de encerrada essa etapa o senhor Pregoeiro solicitou do representante da empresa o envelope de nº 02 (Documentação de Habilitação) do licitante que propôs o menor preço, momento em que suspendeu-se a sessão por 30 minutos, para comprovação da veracidade das certidões apresentada pelo licitante, por meio da internet, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se conforme com as exigências contidas no Edital, perguntado ao representante da empresa se teria intenção de interpor recursos contra o resultado deste Pregão Presencial, o mesmo respondeu negativamente. Não tendo mais nada a declarar, o senhor Pregoeiro anunciou o encerramento da sessão e determinou a lavratura desta Ata e que a mesma deverá ser assinada por mim que secretariei os trabalhos, Ronilson Lima Serra, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionada.